ammendadas remissão em que fiscalisou o programmas especiaes de cada ceremonia e cortejo separadamente. E não havendo nada mais a tratar encerrou-se a sessão da qual (para constar se lavrou a presente acta, que por estar conforme vai ser assignada. E eu [illegible] Patricio, secretario, a subscrevi e assigno.

Conselheiro Ribeiro de Castro e Almeida
Luiz Augusto Guerra
Conego Ruy Carneiro
Eduardo Teixeira
Visconde de [illegible]
Custodio Francisco José Patricio.

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil oito centos noventa e tres n'esta edificio dos Paços do Concelho da cidade do Porto se reunnio o Jury encarregado do julgamento do Centenario do Infante D. Henrique sob a presidencia do Snr. Conselheiro Antonio Ribeiro da Costa e Almeida estando presentes todos os vogaes da Commissão. Pelas tres horas e meia da tarde se procedeu á recepção das memorias apresentadas em virtude do concurso aberto segundo o programma publicado no Diario do Governo numero cento e vinte de quinze de Março de mil oito centos noventa e tres. Foram presentes quatro envolucros tendo exteriormente legendas iguaes ás que se liam em outros tantos subscriptos ficando fóra do concurso dois manuscriptos por não satisfazerem digo não satisfazerem ás condições do programma. As quatro memorias eram designadas pelas seguintes legendas: — Suavitas — Valor, Lealdade, Crença e Fé — Terra tudo quanto a antiga Musa canta — Ete — O Infante de Sagres — A Commissão

determinou enviá-las ao respectivo Jury. Legalmente se procedeu á abertura dos proprietas com os projectos do monumento em numero de sete a Saber: - Invicta - composto d'um alçado, uma planta e perfil - 1:394 - 1894 - composto d'um alçado principal, um lateral e duas plantas e modelo da estatua - A Gloria, composto de alçado e planta; - Vitoria Dulci - composto de dois alçados e um corpo vertical sem rubricipto contendo o hymno; Lusitania, maquete em gesso e plantas baixas; Por Mares nunca d'antes navegados, maquette em gesso; Lagres = maquette em gesso. Foi resolvido entregar ao respectivo jury. E de tudo para constar se lavrou o presente Auto, que depois de lido por mim Francisco José Patricio, Secretario da Commissão vai ser por todos os membros da mesma assignados.

Conselheiro Antonio Ribeiro de Lacerda Albuquerque
Conde — Conde de Samodães
Carvalho — Bento Carqueja
Lima — Augusto Soares
Mendes Leal — Jose M. Mendes Leal
Sequeira — Eduardo Sequeira
Patricio — Francisco José Patricio.

Aos vinte dias do mez de Janeiro de mil oito centos noventa e quatro se reuniu a Commissão do centenario sob a presidencia do Vereador Conselheiro Antonio Ribeiro de Lacerda e Almeida estando presentes os vogaes Conde de Samodães, Bento Carqueja, Marcellino Mendes Leal, Augusto Soares, Eduardo de Sequeira e Francisco Patricio. Foi lido o seguinte expediente: Uma carta do Snr. Calheiros desculpando-se e declarando não poder vir tomar parte